



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicidade

Em 04/04/25

Marcus Brunner
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Decreto 2.742/2025.

Acrescenta Item no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a possibilidade de alteração do Plano de Contratações Anual para 2025 previsto no art. 2º do decreto 2.412/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos no Decreto 2.658/2024 os seguintes itens, abaixo vinculados às respectivas secretarias:

Nº Item	Cat. Do Item	Descrição do Item	Class. Superior (classe/grupo)	Und. Fornecimento	AGR	ADM	Gabinete	Obras	EDU	CRAS	Saúde	QTDE ESTIMADA	R\$ TOTAL ESTIMADO	DATA ENSEJADA	JUSTIFICATIVA
1651	SERVIÇOS	SEGURO VEICULOS MUNICIPAIS	SERVIÇOS	UNID		x						28 VEICULOS	R\$ 48.774,40	08/04/2025 A 08/04/2026	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO MUNICIPIO

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 07 DE ABRIL DE 2025.**

Narciso Luis Lenz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.